



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI**

**PORTARIA Nº 780, de, 28 de dezembro de 2015.**

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 2027, de 17 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento das servidoras ALIZANE RAMALHO DE SOUZA ANICETO, MARTA SILVA SOUSA e LOURIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA no dia 29 de dezembro de 2015, para realizar levantamento do diagnóstico qualitativo sobre as causas da evasão e retenção para elaboração do Plano Estratégico Institucional para a permanência e êxito dos estudantes do IFRR *Campus Amajari*, no município de Alto Alegre/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 28 de dezembro de 2015.

**RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO**  
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício  
Portaria GR nº 2027/2015